# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/04/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 218 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos Voto de Louvor e Congratulações ao Movimento Legendários pelos relevantes serviços prestados à sociedade cascavelense.

Dê-se ciência desta homenagem ao Excelentíssimo Senhor Vinicios Galera, Coordenador Regional dos Legendários.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2024.

**Alécio Espínola**
Vereador/PL

Exposição dos Motivos:

O Movimento Legendários, iniciado na Guatemala em 2015 e presente no Brasil desde 2018, tem se destacado pela promoção da superação pessoal, autoconhecimento e transformação espiritual. Este movimento, com presença em vários estados brasileiros, incluindo o Paraná, e mais de 42 mil membros em 13 países, tem como missão principal aproximar o homem de Deus, fortalecendo vínculos familiares e sociais.

No município de Cascavel, os Legendários têm desempenhado um papel fundamental na transformação positiva da vida dos seus membros e da comunidade em geral. A valorização do movimento Legendários e de seus membros é de suma importância para nossa cidade, uma vez que suas ações contribuem significativamente para a promoção da resiliência, boas condutas e fé, além de incentivar a realização de ações de caridade, educação e apoio social. Em reconhecimento a esses esforços, é justo e necessário que a Câmara Municipal de Cascavel preste homenagem ao movimento, celebrando sua dedicação e impacto positivo na comunidade.

Assim, este Voto de Louvor e Congratulações visa reconhecer e agradecer aos Legendários por suas valiosas contribuições à nossa sociedade, enaltecendo a importância de seu trabalho na promoção de valores éticos, morais e espirituais, que tanto beneficiam a população de Cascavel e região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA